

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Convoca candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada nº 001/2023 para celebração de contrato.

O Presidente da Autarquia Educacional Para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores para dar continuidade aos serviços prestados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA no segundo semestre do ano letivo de 2024 e seguintes;

CONSIDERANDO que a existência de candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada nº 001/2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.771/1997, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo listados para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos da FACHUCA, localizado na Rua Sebastião Juventino S/Nº - Destilaria Central Presidente Vargas – Cabo de Santo Agostinho, entre os dias 02 e 03 de julho de 2024, apresentado os documentos relacionados no artigo 2º, a fim de assinar o respectivo Contrato Temporário.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023		
CANDIDATO	CPF	CARGO(S)
ROSSANA T. DE ALMEIDA	084.***.***-09	Professora de Língua Portuguesa
LUANNY B. DE LIMA	099.***.***-46	Professora de Língua Brasileira de Sinais (libras)

Art. 2º Os convocados, no prazo fixado no artigo anterior, deverão comparecer na sede da FACHUCA, portando original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- I - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- II - Cartão ou Espelho PIS/PASEP com data de cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- III - RG – Registro Geral;
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- V - Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
- VI - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado, ou Declaração de União Estável;
- VII - Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
- VIII - Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- IX - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- X - Registro Civil dos filhos dependentes, se houver;
- XI - Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
- XII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;
- XIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual – do Estado onde residiu nos últimos 5 anos;
- XIV - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- XV - Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou país;
- XVI - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- XVII - Todos os documentos de comprovação utilizados para pontuação no respectivo processo de seleção.

§ 1º Na impossibilidade de o convocado apresentar qualquer dos documentos acima listados no prazo fixado, deverá o mesmo, justificadamente, solicitar novo prazo perante a IES.

§ 2º O convocado que não comparecer na instituição no período determinado ou deixar de apresentar a documentação injustificadamente, perderá o direito a nomeação, podendo a IES convocar imediatamente o próximo candidato aprovado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

ERICÊ BEZERRA CORREIA

Presidente da AEDECCA

Publicado por:

Kátia Maria de Souza

Código Identificador:FB0AB170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>